



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 723/2017. DATA DA PUBLICAÇÃO 03/09/2021

MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 545/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o feriado nacional de 07 de setembro, terça-feira; bem como visando as medidas necessárias para reduzir o gasto e o impacto financeiro da tarifa na conta de energia elétrica nas repartições públicas do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06/09/2021, segunda-feira.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 03 de setembro de 2021.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
